



PORTARIA Nº. 219/2025

**“Cancela Desdobre de Função
de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 03 horas do Desdobre de Função da Professora Municipal **Zuleica Vargas Knob**, matrícula 3040-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 22 de maio de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração